

Policiamento escolar: o trabalho policial em Goiânia-GO

palavras-chave: Polícia.
Policiamento. Patrulha
Escolar. Trabalho policial.

keywords: Police. Policing.
School Patrol. Police work.

Este estudo examinou o trabalho policial realizado pelo Batalhão Escolar da Polícia Militar de Goiás. Atividade de prevenção que visa ao atendimento da comunidade escolar com intervenção em situações de violência e infrações penais no interior e nas imediações das escolas estaduais da cidade de Goiânia. A pesquisa foi desenvolvida por meio da aplicação de questionário com questões abertas sobre as atividades de patrulhamento escolar aos policiais militares e também por meio da observação participante, no período de agosto de 2016 a março do ano de 2017. Os resultados apontam para uma desmistificação do trabalho policial enquanto uma atividade prioritária de aplicação da lei. No caso do policiamento escolar em Goiânia, as ações são direcionadas muito mais para a prevenção que a repressão. Proporcionalmente, a incidência de emergências não criminais é maior de a ocorrência de emergências criminais. Os policiais já possuem práticas e experiências consolidadas no patrulhamento escolar, porém não existe a normatização desses procedimentos de condutas operacionais, os quais expressam um capital profissional que pode ser expandido como práticas aprimoradas para outras unidades policiais.

This study examined the police work carried out by the School Police Unit of the Military Police of Goiás. Prevention activity that aims at attending the school community with intervention in situations of violence and criminal offenses in and around public schools in the city of Goiânia. The research was developed through the application of a questionnaire with open questions about school patrol activities to military police officers and also through participant observation, from August 2016 to March 2017. The results point to a demystification of the Police activity as a priority law enforcement activity. In the case of school policing in Goiânia, actions are directed much more towards prevention than repression. Proportionally, the incidence of non-criminal emergencies is greater than the occurrence of criminal emergencies. Police officers already have practices and experiences consolidated in school patrol, but there is no standardization of these procedures of operational conduct, which expresses a professional capital that can be expanded as improved practices for other police units.

Introdução

A Polícia Militar de Goiás instituiu o Batalhão de Polícia Militar Escolar com o intuito de prevenir a violência no meio escolar no ano de 2003, apesar de já existir este serviço policial específico para escolar desde o ano de 2001. (GOIÁS, 2003)

Esse Batalhão Escolar é uma unidade com especialização funcional em atendimento à comunidade escolar, com a atribuição de realizar o policiamento ostensivo a fim de prevenir à violência e criminalidade em escolas de Goiânia.

Para que se possa discutir esta temática do policiamento escolar, buscou-se apresentar umas definições a partir do que pode ser observado no dia a dia desta atividade.

Denomina-se policiamento escolar a atividade policial ostensiva que visa à proteção da comunidade escolar bem como à segurança dos estabelecimentos de ensino. Esta intervenção é executada por meio de visitas comunitárias às escolas, patrulhamento nas imediações; serviço de atendimento emergencial, além de fornecer palestras com orientações de segurança pública, e reuniões periódicas com a comunidade escolar. Deste modo, o policiamento atua na prevenção, identificação e solução de problemas relacionados à violência e criminalidade no meio escolar e no perímetro escolar.

Patrulha Escolar é a designação para uma dupla de policiais militares utilizando uma viatura policial. As Patrulhas Escolares tem por missão atender as demandas geradas especificamente nas escolas e/ou nos respectivos perímetros escolares. Estas patrulhas prestam atendimentos emergenciais nas situações em que são acionadas pelos diretores e coordenadores das escolas para intervir em ocorrências envolvendo alunos - normalmente adolescentes - professores e outros integrantes da comunidade escolar: servidores, pais ou responsáveis por alunos, além de pessoas estranhas que adentram ao interior ou permanecem com comportamentos suspeitos nos arredores dos muros das escolas.

Os policiais tem acesso a uma cartilha de orientação de segurança escolar, mas a sua especialização funcional ocorre na prática, no trabalho diário com os policiais que já possuem um maior tempo de serviço na unidade. O conhecimento e procedimentos operacionais são passados informalmente, e as experiências são adquiridas por meio da observação, consolidados por técnicas e métodos empregados anteriormente que produziram resultados satisfatórios.

O alvo principal do policiamento é a comunidade escolar, a qual compreende o conjunto das pessoas envolvidas diretamente com o meio escolar. Essa comunidade é constituída pelos diretores, coordenadores, professores, demais funcionários das escolas, pais, alunos e também aqueles prestadores de serviço de transporte escolar que cotidianamente estabelecem comunicações e relações com a escola. Nossa concepção difere da proposta da Brasil (2008) quanto às pessoas e autoridades que integram esta comunidade, pois acreditamos que os órgãos públicos que atuam com serviços voltados ao público da escola, tais como o Ministério Público, Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude, Polícia Civil e também a Polícia Militar não fazem parte da coletividade do meio escolar, mas integram a rede de atendimento à comunidade escolar.

Aqui se entende por perímetro escolar a área externa imediata ou próxima à escola, que possui prioridade nas intervenções policiais de prevenção e repressão criminal. Pois, o policiamento escolar tem como um de seus objetivos preservar esse perímetro seguro para garantir tranquilidade à comunidade escolar, e também, de modo a evitar que esses espaços contíguos às escolas não sejam ocupados por vendedores ambulantes e outras pessoas com comportamentos que despertam suspeita de atividade ilegal ou criminosa.

Outras definições que são necessárias esclarecer nas interações da polícia com a escola é o que vem a ser um ato de indisciplina escolar e um ato infracional, para que os policiais possam auxiliar na resolução de um conflito. De acordo com Goiás (2010) constitui-se ato de indisciplina escolar as ações ou omissões de alunos que não cumprem as normas fixadas em regulamentos internos e nas diretrizes do projeto político-pedagógico da escola (que normalmente incluem medidas punitivas, que vão desde uma advertência até a transferência do aluno para outra escola), pelos seus professores e pelos demais servidores da escola. Também, são inseridas nesta concepção as ações de incivilidade ou de tratamento desrespeitoso que não constituem crime. Nos termos descritos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, compreende-se ato infracional as condutas descritas em leis como crime ou contravenção praticadas por crianças e adolescentes.

Vale salientar que o policiamento escolar ocorre normalmente no horário compreendido entre às 06h00min e às 23h00min, pois ajusta-se ao horário de funcionamento escolar. Nos finais de semana, e fora do horário de aulas, caso a escola tenha alguma demanda de policiamento, o atendimento é feito por policiais que trabalham na localidade que a escola está instalada.

Mas de que forma é realizado o trabalho policial em escolas no município de Goiânia? Quais são as estratégias e metodologias policiais que vem sendo transmitidas aos policiais novatos nessa modalidade já que não existe uma norma orientadora no manual de condutas e procedimentos operacionais da Polícia Militar de Goiás (Goiás, 2014) que especifica a atuação dos policiais na atividade de po-

liciamento escolar? Este é um problema que visa ser compreendido nesta pesquisa.

Deste modo, o objetivo deste estudo é saber como é realizado o trabalho policial do Batalhão Escolar da Polícia Militar de Goiás nas escolas estaduais do município de Goiânia-GO. Para desenvolver este estudo, utilizou-se como referencial teórico a teoria do trabalho policial elaborada pelo cientista político David Bayley bem como as contribuições resultantes de outros estudos acerca da atividade policial.

1 Das concepções teóricas do trabalho policial à prática

O sociólogo americano Egon Bittner (2003), autor de estudos clássicos sobre a atividade policial apresentou contribuições para uma análise conceitual da polícia contemporânea, com enfoque na capacidade do uso da força. Para ele, a polícia é vista como uma corporação específica de funcionários públicos autorizados a agir em problemas emergenciais, com emprego de medidas coercitivas, ou seja, quando a coerção da ação policial é necessária para dar soluções provisórias. Segundo ele, quando a população “chama a polícia”, a população tem a expectativa de que os policiais intimidem aos cidadãos em determinadas situações as quais se acredita que é necessária a submissão imediata deles.

O uso da força pelos policiais em suas ações seja de aplicação da lei ou de prestações de diversos serviços, segundo Bittner (2003, p.138) destacou, tem um caráter central que em uma ampla definição “o papel da polícia é entendido melhor como um mecanismo de distribuição de força coerciva não negociável empregada de acordo com os preceitos da compreensão intuitiva das exigências da situação”. Logo, na concepção de Bittner as tarefas de policiamento surgem nas emergências, nas situações em que a população chama a polícia por ser ela constituída de pessoas autorizadas para o uso legitimado da força.

Em suma, o papel da polícia é enfrentar todos os tipos de problemas humanos quando (e na medida em que) suas soluções tenham a possibilidade de exigir (ou fazer) uso da força no momento em que esteja ocorrendo. Isso empresta homogeneidade a procedimentos tão diversos como capturar um criminoso, levar o prefeito para o aeroporto, tirar uma pessoa bêbada de dentro de um bar, direcionar o trânsito, controlar a multidão, cuidar de crianças perdidas, administrar os primeiros socorros médicos e separar brigas de casais. (BITTNER, 2003, p.136).

Bittner (2003) salientou que a definição oficial de mandato de polícia é o policiamento, ou seja, agência de aplicação da lei. Porém, ele advertiu que a maior parte de seu trabalho, tem pouco a ver com tal finalidade, uma vez que os policiais estão engajados mais com ações de manutenção da paz e da ordem, numa grande variedade de emergências, em um leque de atividades de intervenções necessárias ao fluxo de vida da sociedade moderna, ou seja, todas as rotinas da prática policial que não implicam necessariamente em fazer prisões (recurso legal ou formal da lei), isto é, invocar a lei. Tal evidência, segundo Bittner, foi constatada em pesquisas realizadas com policiais, sendo claramente percebido quando a discussão é sobre o “verdadeiro trabalho do policial”, eles fazem referência somente ao “combate ao crime”, representando-o como um real “combatente do crime”, mesmo que, na prática, apenas uma pequena parte de suas atividades é direcionada às situações criminais.

O cerne da manutenção de paz envolve o enfrentamento de emergências críticas e desastres de toda espécie. Diante de tais situações, os policiais frequentemente são envolvidos em operações de resgate, mas sua tarefa mais específica é evitar o caos, a violência e o pânico; manter a ordem;

e lidar com quaisquer impedimentos ao resgate e a esforços de auxílio. As prestações de serviço ou manutenção da paz são um grande número de atividades em que pessoas com problemas são ajudadas, pessoas que poderiam criar problemas são controladas, situações críticas são enfrentadas e conflitos são resolvidos. (BITTNER, 2003, p.261).

Segundo Bittner (2003), o que as polícias fazem de melhor no policiamento é a aplicação da lei e a manutenção de paz, sendo que esta última é conhecida como prestação de serviço à população que não necessariamente termina com pessoas presas, mas que solucionam conflitos sem invocar a lei. Então, apesar de o policiamento criminal estar fixado na imagem da sociedade e na administração da polícia, e pela sua importância para manter em funcionamento a administração da justiça criminal, esta atividade de lidar com as ocorrências criminais não é a função ou o sustentáculo do mandato, a atribuição dominante em seu trabalho.

Vários cientistas sociais que se debruçaram em estudo sobre polícia, dentre eles: Monjardet (2012), Bayley (2006), Bittner (2003), Goldstein (2004), Monet (2006) e Santos (2012), evidenciaram que o trabalho policial - o que faz a polícia - não é facilmente definido ou reconhecível na interpretação das descrições nas legislações como atribuições de uma instituição policial. Assim, salientou Bayley (2006, p. 117) que “a fim de entender o que a polícia faz, portanto é necessário ir além das definições, leis e responsabilidades percebidas para examinar seu comportamento”. Pode-se inferir que, por exemplo, as atribuições da Polícia Militar não podem ser compreendidas em sua plenitude a partir da interpretação das previsões na Constituição Federal, mas por meio da análise da prática policial – o que buscou compreender neste estudo acerca do trabalho policial direcionado para o atendimento das escolas.

Se, de fato, existe uma dificuldade em compreender o que é feito pela polícia, salienta-se que é devido à característica exclusiva dela de possuir a autorização coletiva para o emprego da força física para controlar as relações sociais nas comunidades. Pois, tal esclarecimento não se encontra descrito nas leis, o qual só pode ser apreendido por meio da análise da prática policial.

Segundo Monet (2006), normalmente, em quase toda polícia, a natureza de suas atribuições é definida em termos gerais, constituindo mais uma carta de boas intenções, que uma descrição explícita. Porém, são orientadas em duas direções: uma voltada para a proteção das pessoas e dos bens, para as missões de socorro e de assistência, para o controle da criminalidade, seja de forma preventiva ou repressiva (que se refere às atividades de polícia ostensiva, uma face da missão das polícias militares no Brasil, apesar de as atividades de polícia judiciária ser atribuição das polícias civis); a outra voltada para a manutenção da ordem pública, com atividades de defesa dos direitos do cidadão de gozar pacificamente das garantias e liberdades que lhe são reconhecidas, e, em definitivo, a proteção das instituições políticas (que é a outra face da missão da polícia militar, a preservação da ordem pública).

Mas qual é a teoria do trabalho policial elaborada por David Bayley?

Bayley (2006) investigou e analisou a natureza do trabalho da polícia, o qual o destacou sob três dimensões, a saber: o que a polícia é designada a fazer (atribuições); as situações com as quais ela tem de lidar (situações) e, por último, os procedimentos realizados por ela durante atendimento de emergências ou situações (resultados). Então, na abordagem de Bayley, o trabalho policial é descrito da seguinte maneira:

Atribuições é a descrição organizacional do que os policiais estão fazendo - patrulhando, investigando, controlando o tráfego, aconselhando e administrando. [...] em termos de situações com as quais a polícia envolve: crimes em andamento, brigas domésticas, crianças perdidas, aciden-

tes de automóvel, pessoas suspeitas, supostos arrombamentos, distúrbios públicos e morte não naturais. [...]. Finalmente, o trabalho da polícia pode ser descrito em termos de ações executadas pela polícia durante as situações, tais como: prender, relatar, tranquilizar, advertir, prestar primeiros socorros, aconselhar, mediar, interromper, ameaçar, citar e assim por diante. (BAYLEY, 2006, p.118-119).

Embora tenham sido apresentadas conceitualmente distintas estas dimensões são interdependentes. As atribuições afetam os tipos de situação com os quais a polícia envolve. Neste sentido, o patrulhamento escolar é uma atribuição com especialização em atividades no meio escolar. As situações que a polícia enfrenta no cotidiano são tão diversificadas quanto às exigências da vida humana, podendo referir-se somente à aplicação da lei a qual é normalmente encarada como uma função central da polícia e ou situações que simplesmente não violam a lei. Os resultados podem ocorrer com a imposição ou não imposição, isto é, o trabalho policial normalmente se apresenta como ato de limitar fisicamente o comportamento de pessoas para que a lei não seja violada.

Esta atribuição do patrulhamento escolar só existe como uma unidade especializada no Estado de Goiás em sua capital por ser a cidade que possui o maior número de policiais bem como o maior número de escolas a serem atendidas.

Segundo Bayley (2006, p. 127) as atribuições da polícia podem ser direcionadas pela demanda do Estado ou pela população. Esta distinção amplia o conceito de instigação proativa e reativa que podem ser aplicadas a organização como um todo, sendo “instigação proativa descreve um contato no qual a iniciativa é tomada pela polícia, instigação reativa ocorre quando a iniciativa vem do público”. Por exemplo, o patrulhamento que é uma atribuição predominante nas forças policiais, inclusive nas polícias militares brasileiras tem uma instigação mais comumente realizada pela população, seja pessoalmente, ou por meio de chamadas via telefone. Entretanto, as ações de controle de multidões, protestos, manifestações públicas etc., são instigadas quase que, exclusivamente, pelas autoridades públicas.

De acordo com Bayley (2006) uma vez que há uma variedade de tipos de situações com as quais a polícia tem de lidar, ele utilizou uma classificação de dez categorias, entre elas: emergência criminal, investigação criminal, emergência não criminal, prevenção ao crime, cuidado com pessoas incapacitadas, briga ou disputa, aconselhamento, trânsito, controle da multidão e investigação não criminal.

Quadro 1: Situações atendidas pelo Batalhão Escolar

Fonte: GEOSP-31/05/2017 adaptado pelo autor a Teoria do trabalho policial de Bayley.

SITUAÇÕES	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	TOTAL
EMERGENCIAS NÃO CRIMINAIS									500
Apoio policial	2	5	8	8	8	11	6	13	57
Averiguação	48	47	32	39	18	15	51	68	318
Monitoramento		4			1				5
EMERGENCIAS CRIMINAIS									207
Crimes contra a dignidade sexual		1	3		1				5
Crimes contra a pessoa (lesão corporal, ameaça, etc.)	6	5	4	6	12	2	11	18	62
Crimes contra o patrimônio (furto, roubo).	14	8	13	11	11	17	14	17	105
Crimes da lei de drogas				1		1	4		6
Contravenções penais		2		2	1		7	10	22
Outras ações relacionadas a crimes									7
AÇÕES POLICIAIS DE PREVENÇÃO									6.659
Patrulhamento	490	518	375	353	78	0	238	558	2612
Abordagens policiais	80	168	149	109	108	37	40	48	737
Foneado capturado	7	8	23	41	32	9	12	5	137
Permanência em Ponto Base	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reunião Comunitária	2	4		1		8	15	7	35
Visita à Escola	534	645	413	413	90	33	288	718	3134
Localização de veículos furtados/roubados			4	2		1	1		8
OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO	4	4	3	5	2	5	1		24

Com a finalidade de compreender as ações realizadas e situações atendidas pelo Batalhão Escolar, o Quadro 1 mostra informações extraídas da plataforma do sistema Registro de Atendimento Integrado (RAI) do Observatório de Segurança Pública da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás. Referem-se a situações ou ocorrências atendidas e registradas pela Patrulha Escolar entre os meses de agosto de 2016 a março de 2017. Ressalte-se que o sistema é alimentado a cada registro de atendimento policial oriundo tanto de demandas instigadas pela Polícia Militar quanto de solicitações advindas da comunidade.

Verifica-se que existe uma diversidade de situações atendidas ou que são lidadas pela Polícia Militar conforme pode se deduzir pelas situações atendidas pelo Batalhão Escolar demonstrada no Quadro 1. Para tanto, reclassificou-se em três tipos principais de situações, entre as categorias empregadas por Bayley (2006): emergências criminais, emergências não criminais e ações de prevenção.

Pode-se notar que na atividade de policiamento escolar, as ações de prevenção acontecem em um número muito maior que as situações de emergência não criminais que por sua vez são maiores do que a incidência de situações de emergências criminais. O que leva a inferir que o Batalhão Escolar envolve a maior parte do tempo produzindo segurança pública, atuando em ações de prevenção e em emergências não criminais. Os registros demonstram que o número de ações proativas ou instigadas pela Polícia que tem a sua base na prevenção é muito maior que as ações reativas, aquelas que são solicitadas pela população, nessa análise as situações de emergência criminal e não criminal.

Neste sentido, Reiner (2004) havia já advertido que as descobertas empíricas acerca da natureza do trabalho policial foram cruciais para desmistificar a representação popular de que a polícia tem a função principal de aplicação da lei criminal, mostrando conforme já foi abordado anteriormente, de que a maior parcela das ações e dos chamados da população se tratava de atividades de manutenção da paz, atividades consideradas assistenciais ou de prestação de serviço ao público.

Agora, passaremos a uma descrição das situações e ações policiais realizadas pelos policiais do patrulhamento escolar do Batalhão Escolar da Polícia Militar de Goiás.

2 Policiamento em escolas de Goiânia

Este estudo buscou compreender o trabalho policial é realizado pelo Batalhão Escolar da Polícia Militar de Goiás cujos dados foram coletados junto aos policiais militares desse Batalhão situado em Goiânia-GO que trabalham no policiamento voltado para as escolas estaduais do município. Empregou-se um questionário com tópicos sobre a atuação no patrulhamento escolar e as situações em que são empregados. Em seguida, realizou-se observação das atividades desenvolvidas com a finalidade de desenvolver uma pesquisa de caráter exploratória e descritiva. A coleta de dados ocorreu entre o período de agosto de 2016 a março de 2017, isto é, o espaço de tempo da pesquisa.

Depois de realizada a coleta das informações tanto do questionário, das observações e das anotações elaboradas resultantes de conversas informais, foi produzido um texto na tentativa de organizar as ideias e os assuntos abordados nesse objeto de estudo. Este texto foi estruturado sob a forma de “respostas policiais” as quais foram numeradas para que preservasse a identidade dos policiais respondentes.

Agora, passaremos a descrever como o trabalho policial acontece na prática.

Na observação feita aos policiais da Patrulha Escolar, durante as atividades de patrulhamento direcionadas para a atuação no interior da escola ou em suas imediações, havia uma variação no trabalho policial quanto a sequência em que exercia ou desempenhava as ações, mas que foi possível encontrar uma ordem de procedimentos mais frequentes na prática quer sejam na situação de visita à escola

ou de atendimento emergencial: a) os policiais buscavam aproximar do perímetro escolar de forma segura, com observação de pessoas, veículos em situação de suspeição em suas imediações, atentando para os muros e demais pontos de acesso à escola; b) posicionavam a viatura, trancando as portas – os policiais relataram o receio que tem de deixar a viatura sozinha do lado de fora da escola, uma vez que já houve casos de jovens subirem em cima da viatura e tirarem fotografias para provocar a polícia; c) dirigiam-se ao responsável pela escola e buscavam informações acerca do fato a fim de avaliar se o caso apresentado era de natureza policial, mais especificamente de natureza criminal ou de competência da escola – se era um ato infracional ou ato de indisciplina; e) os policiais verificavam se o fato apresentado pela escola encontrava-se em situação de flagrante, pois havia situações em que os policiais eram chamados, e no local, descobriam que a demanda referia-se a situações ocorridas em dias ou semanas anteriores; f) outra providência tomada pelos policiais era a identificação da faixa etária das pessoas envolvidas e condição na ocorrência policial: se tratava de crianças, adolescentes ou adultos; se autor, vítima, testemunha ou outra; g) os policiais solicitavam um local com acesso reservado à coordenação da escola, além da presença de um responsável pela unidade escolar e ou pela criança e adolescente para dar continuidade ao atendimento policial; h) os policiais realizavam a coleta de dados das pessoas envolvidas, anotavam os nomes das testemunhas e, se for o caso, realizava apreensão de armas, instrumentos, drogas, valores e demais coisas relacionadas à ocorrência policial em atendimento para levar à repartição da Polícia Civil para fins de requisição de exames e laudos necessários à comprovação de materialidade do fato; i) em regra, os policiais informavam a algum servidor acerca da saída da polícia do interior da escola; j) quando não havia condução de pessoas para delegacias, uma pequena parcela dos policiais fazia o policiamento nas imediações da escola; k) ao final, o atendimento era registrado no sistema da Polícia Militar, constando a natureza do atendimento e demais informações necessárias ao preenchimento.

Vale ressaltar que esta sequência de procedimentos não era feita de forma regular por todas as patrulhas escolares observadas, uma vez que dependia das experiências e metodologias que cada policial empregava.

2.1 As visitas policiais às escolas

A atividade de policiamento escolar mais realizada é a visita à escola. Trata-se de uma visita rotineira e sistematizada às escolas a fim de manter uma comunicação com a comunidade escolar e proporcionar a prevenção de ocorrências criminais e construir um sentimento de segurança e tranquilidade ao ambiente escolar.

Os policiais da Patrulha Escolar atuam em Áreas Escolares, designação dada a um espaço geográfico delimitado pela seção de planejamento operacional do Batalhão Escolar, que leva em consideração, a concentração de escolas a serem atendidas pelas patrulhas escolares. Os policiais recebem um planejamento das escolas a serem visitadas de tal forma que todas as escolas estaduais sejam visitadas nos horários críticos, ou seja, os horários de entrada e saída dos alunos e no intervalo do recreio. Certas escolas são listadas com maior número de visitas no planejamento devido o histórico de demanda policial e em outros casos porque houve uma ordem de serviço para comparecer numa determinada escola em razão de eventos: jogos, gincanas etc.

Normalmente, os policiais da Patrulha Escolar quando saem em patrulhamento para as áreas escolares para realizar as visitas às escolas, eles identificavam a escola no Plano de Visitas, e de forma quase que regular, seguia um roteiro informal de procedimentos conforme descrito acima. Quando chegavam ao portão de entrada da escola, os policiais anunciavam ao porteiro ou servidor da escola que recepcionaram a respeito do motivo da presença da polícia: uma visita preventiva.

Durante visita à escola, os policiais dirigiam normalmente à coordenação

por relatar que os coordenadores estão mais inteirados dos problemas, e nem sempre, os diretores estavam disponíveis para conversar com os policiais. (Resposta policial nº 3)

Estas visitas segundo a maioria dos policiais tem a finalidade de identificar os problemas de segurança que afligem a escola, saber se tem estudantes envolvidos em tráfico e consumo de drogas no interior da escola e outras condutas descritas como infrações penais.

Uma demanda feita pela coordenação aos policiais era para que eles realizarem uma ronda a pé nas dependências da escola, transitando em todos os locais que os alunos possuem acesso para trânsito e permanência, sempre mencionavam os corredores. Às vezes os policiais eram solicitados pelos coordenadores que ao passar pelos corredores que cumprimentassem os alunos, mesmo que estivessem no decorrer das aulas. Alguns policiais salientavam que era muito importante informar a coordenação que tinham que sair das escolas. Os contatos com os alunos eram muito pouco durante as visitas, os procedimentos de abordagem policial só aconteciam durante as visitas quando coincidiam com situações em que a coordenação solicitava para averiguar alunos apontados por colegas por estarem na posse de objetos ilícitos (armas brancas, celulares subtraídos durante as aulas no interior da escola, e às vezes, porções de maconha).

Os policiais enfatizavam que as intervenções policiais deviam ser encaminhadas para a presença de um servidor da escola em um local apropriado para atender ao aluno, geralmente na sala da coordenação para identificar que providências poderiam ser tomadas sobre o fato. (Resposta policial nº 7)

Quando a coordenação ou direção da escola relatava algum problema relacionado à prevenção da violência e infrações criminais no interior ou na porta da escola, alguns policiais relatavam que a informação era repassada para o comando do Batalhão Escolar, uma das situações mais relatadas, era a ocorrência de roubo aos alunos quando estava indo à escola, em que era subtraído o aparelho celular e alguns casos, a mochila com os materiais escolares. (Resposta policial nº 10)

Os policiais são enfáticos em afirmar que a visita policial proporciona sentimento de segurança e tranquilidade à comunidade escolar e também estreitam os vínculos de confiança e parceria entre a Polícia Militar e os servidores da Educação. (Resposta policial nº 12) E ainda destacam que outro objetivo é inibir a presença de pessoas estranhas à escola não acessem o interior para práticas criminosas, pois acreditam que a escola sem a presença policial pode se tornar um local de distribuição e consumo de drogas. (Resposta policial nº 3)

Durante as visitas policiais às escolas, nas interações entre os policiais e a gestão da escola surgiam pedidos de palestras para orientar e conscientizar os estudantes para o não envolvimento com drogas, violência e crimes em geral. Normalmente, estes pedidos surgiam após não terem sido atendidos com as aulas dos policiais do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD). O Batalhão Escolar encaminha constantemente estes policiais para ministrar palestras por serem policiais capacitados para debater esse assunto para o público de crianças e adolescentes.

Outra forma de interação da polícia com os gestores das escolas e também com a família dos alunos acontece quando existem reuniões de pais em que os policiais são convidados ou manifestam o interesse em participar da reunião para apresentar orientações de segurança e esclarecer assuntos de segurança pública. Porém, algumas reuniões são agendadas pela polícia para discutir com os gestores das escolas de uma determinada área escolar, de modo que haja reunião com todas as áreas escolares a fim de saber sobre o atendimento, as principais demandas e problemas locais que afetam a escola.

2.2 Os atendimentos policiais de emergência nas escolas

Nas narrativas de alguns policiais, surgiram alguns esclarecimentos de como procediam perante certas situações ou demandas da comunidade escolar, os fatos comumente informados no estudo foram os seguintes:

Nos atendimentos policiais em que o fato apresentado pelo solicitante ou servidor da escola fosse de competência administrativa da escola, atos de indisciplina ou incivilidade em que a pessoa envolvida tivesse descumprido qualquer norma do regimento interno da escola e outras regras próprias do ambiente escolar, os policiais esclareciam ao solicitante quais eram as atribuições do policiamento escolar a fim de não tomar providencia quanto o caso (pois julgavam que a escola que deveria resolver o caso), e dependendo das circunstâncias, apresentava alternativas de soluções ao fato, levando em conta as experiências adquiridas em outros atendimentos com a comunidade escolar. (Resposta policial nº 1)

Outra situação mencionada pelos policiais que cotidianamente acontece é que quando acontece uma infração penal (crime ou contravenção penal) ou problema de segurança pública no interior ou imediações da escola, os policiais vão até à escola, age conforme a sequencia de procedimentos descrito acima e busca identificar o problema, suas causas e as possíveis providências para a resolução do fato. E quando acontecia fato envolvendo crianças na prática de ato infracional, os policiais narraram que acionava os pais da criança e membros do Conselho Tutelar a fim de acompanhar o desenrolar do atendimento policial. (Resposta policial nº 6)

Nas intervenções policiais em que há um adolescente na condição de vítima num ato infracional, isto é encaminhado à Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente (DPCA), e quando estiver na condição de autor, o adolescente é encaminhado a Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais (DEPAI), sendo acompanhado de um responsável pela escola e quando possível por seus pais ou responsável legal. (Resposta policial nº 1)

Ressaltou-se também que quando os policiais realizam a intervenção do lado de fora das instalações físicas da escola, mas que mesmo assim tenha alunos, pais, professores e demais funcionários envolvidos em situação de conflito oriundos do interior da escola, os policiais buscam antes identificar as pessoas envolvidas, em seguida, avaliam a situação para as providencias, quer seja pelo encaminhamento delas à repartição policial, ou simplesmente orientá-las, pois em boa parte delas não é necessária à aplicação da lei criminal, pois são discordâncias quanto ao funcionamento e as normas da escola. (Resposta policial nº 3)

Apareceu em algumas respostas dos policiais, nos casos em que a escola apresenta um fato considerado ato infracional para os policiais, independentemente de o fato ocorrer dentro ou fora das dependências escolares, esses fazem uma avaliação das circunstâncias, se constatado os elementos para a situação de flagrante delito já tomam as providências prescritas em lei, se o fato não estiver em situação de flagrante apenas realiza um registro do fato a fim de ser comunicado à Delegacia de Polícia quando tratar-se de adolescente e, quando criança, ao Conselho Tutelar.

Há um considerável número dos chamados à polícia feitos por coordenadores e gestores das escolas para intervir em situações que não se tratavam de infrações criminais, mas que eram situações de descumprimento das normas das escolas ou de indisciplina e até mesmo pequenos atos de incivilidade. Neste caso, a maior parte dos policiais já informa aos servidores que a situação deve ser resolvida pela escola, não é atribuição da Polícia Militar, a qual atua somente na prevenção e quando as situações são criminais. Um número muito reduzido de policiais ainda dão atenção ao caso e repassam ou alternativas para resolver o problema, entre as quais, notificar aos familiares, aplicar algumas palestras ministradas por policiais solicitar o conselho tutelar para acompanhar o caso, entre outras medidas.

Por ter sido uma resposta de um policial apresentada de forma didática, vale fazer a transcrição do que parece ser uma orientação recorrente feita aos gestores das escolas:

Por mais que eles sabem, eu sempre falo a eles que os casos de indisciplina escolar, aqueles que os alunos descumprem as regras da escola devem ser anotados e registrados no dossiê do aluno, com assinatura dele e com o ciente dos pais ou responsável. E além de tudo isso, falo que a escola deve informar ao Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas, evasão escolar e repetência... Quanto aos atos infracionais, posse de drogas, danos materiais, ameaças, desacatos, uso de facas, furtos, a escola deve informar a Polícia Militar nos casos emergenciais, em seguida aos pais, ao conselho tutelar, à Polícia Civil, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, nem que seja via ofício. (Resposta policial nº 13)

Nas narrativas policiais destacam que os gestores muitas vezes acionam os policiais para averiguar possíveis infrações na escola, e nessa oportunidade os gestores aplicam alguma medida da esfera administrativa da escola, aplicando sanções, principalmente quando vão fazer a transferência daquele aluno que já foi alvo de outros atendimentos policiais.

Um relato presente no discurso dos policiais da Patrulha Escolar é o de que os policiais de outras unidades policiais quando atuam em ocorrências no meio escolar, sempre aparece reclamação dos servidores da escola da forma de atendimento e tratamento empregado. Caso não tivesse policiais especializados no patrulhamento escolar, provavelmente a corporação estaria passando por vários problemas, comprometendo a legitimidade e confiança da comunidade escolar na polícia militar.

3 Considerações Finais

Os resultados obtidos demonstram que existe um grande acúmulo de conhecimento e experiências práticas de policiamento escolar que podem ser acessadas e podem contribuir para a elaboração das normas de condutas e procedimentos operacionais para os policiais designados para a atividade de patrulhamento escolar. Destacou que é necessário distinguir a forma de atuação de um policiamento voltado para as escolas em relação a outros locais e públicos a serem policiados.

Pode-se afirmar, a partir do quadro das situações do trabalho policial apresentado nesta pesquisa, que a polícia envolve estabelece as interações ou encontros sociais com pessoas da comunidade escolar em situações emergenciais proporcionalmente em maior quantidade e em sua maior parte do tempo, situações que não estão relacionadas a crimes (fazer prisões), mas a prestar um serviço público de atendimento à população em situações propriamente de segurança pública (proteção à vida, de patrimônio, direitos e etc.).

Verificou-se que o policiamento em escolas estaduais na cidade de Goiânia apresenta muitas práticas e experiências que podem ser empregadas em outras localidades, principalmente na própria polícia goiana, uma vez que não existe uma normatização dos procedimentos a serem empregados conforme Goiás (2014), ainda mais que em razão da ordem de operações direcionadas a região metropolitana de Goiânia que determina a atuação dos policiais de todas as unidades policiais a realizar o policiamento escolar.

Espera-se que este trabalho possa contribuir para a elaboração de novos estudos sobre o policiamento escolar bem como a construção dos procedimentos operacionais para a normatização da conduta policial a fim de que os policiais possam obter a prestar cada vez mais um serviço público de segurança com qualidade.

Referências

ABRAMOVAY, Miriam, RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. 1. ed. Edições UNESCO: Brasília, 2002.

logia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional De Segurança Pública. **Curso de Policiamento Comunitário Escolar**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.jundiai.sp.gov.br/administracao-e-gestao-de-pessoas/wpcontent/uploads/sites/16/2016/02/Modulo2.pdf>.

CASTRO, Cátia Rosani. **A Patrulha Escolar Comunitária (PEC) como expressão da política de segurança pública brasileira da crise estrutural do capital**. 2013. 129f. Dissertação (Mestrado em Educação). UNIOESTE, Cascavel – PR, 2013.

OLIVEIRA, Windson Jeferson Mendes de. **A policialização da violência em meio escolar**. 2008. 244f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

ARTIGO SUBMETIDO EM 05/05/2017 E
ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM 26/06/2017
Leon Denis da Costa
leondenisdacosta@hotmail.com
